



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
 (Estância Hidromineral)
 "RAINHA DAS ÁGUAS"
 Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.831.733/0001 – 43, com sede na Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, CEP 13.890-00, na cidade de Águas da Prata (SP), neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora **Regina Helena Janizelo Moraes**.

CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.041/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 495.201.401.116, com sede na Rua Paulo Sá nº 105, sala 06, Vila Santo Antônio, CEP 19.900-120, na cidade de Ourinho (SP), neste ato representada pelo Senhor **Carlos Alberto Leal Rodrigues**, brasileiro, casado, consultor em turismo, portador do RG/RNE sob o nº 11.691101-3 e inscrito no CPF sob o nº 923.801.908-87, residente e domiciliado na Rua Sady Amorim nº 6-36, Jardim Marambá, CEP 17.030-650, na cidade de Bauru (SP).

1. - FUNDAMENTOS

A presente Contratação decorre de **Dispensa de Licitação nº 16/2021, Processo Administrativo nº 25/2021**, conforme artigo 75, inciso II, dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, conforme artigo 53 do mesmo Diploma Legal.

2. OBJETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
 Estado de São Paulo

2.1 Revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo que inclui: Atualização da Inventariação Turística, Estudo de Demanda Turística Real, Diagnóstico Turístico, Prognóstico Turístico, Diretrizes, Programas e Projetos. Esta consultoria atuará, exclusivamente, como apoio técnico à realização das etapas de trabalho descritas a seguir:

1ª ETAPA: Plano de Trabalho – Planejamento.

Para o desenvolvimento do plano de trabalho serão realizadas reuniões presenciais ou on-line, com a equipe técnica do município e a empresa contratada, bem como visitas técnicas, caso necessário. Serão definidas as informações a serem levantadas e analisadas, bem como se dará este processo, além do cronograma geral e da logística referente à forma como os trabalhos serão operacionalizados.

Produto:

a) Documento plano de trabalho:

Contendo cronograma de execução, lista dos atores envolvidos no processo, que comporão o Grupo de Acompanhamento, com nome, cargo, função e contatos.

2ª ETAPA: Pesquisa de Demanda Turística Real 2021.

Para se conhecer, do ponto de vista mercadológico, a situação do turismo de uma localidade, é preciso compreender as características e os perfis dos consumidores das atividades turísticas, ou seja, os turistas. Para tanto, a empresa contratada deverá realizar pesquisa junto aos públicos consumidores dos serviços e equipamentos turísticos atuais (pesquisa de demanda turística real).

As pesquisas deverão se valer de técnicas quali-quantitativas, sempre justificadas em função das particularidades de contexto e nos vários momentos em que forem aplicadas, permitindo inferências baseadas em métodos condizentes com o turismo.

Deverão ser realizadas no período da prestação de serviços no mínimo 521 (quinhentos e vinte e uma) pesquisas, com margem de erro de 3,5% e nível de confiança de 90%. (Cálculo de acordo a população estimada pelo IBGE 2020: 8.221 habitantes).

O Estudo de Demanda Turística deverá apresentar os comentários em cada um dos gráficos gerados pelas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
 (Estância Hidromineral)
 "RAINHA DAS ÁGUAS"
 Estado de São Paulo

respostas dos entrevistados, bem como as considerações, acerca dos resultados.

Produto:

a) – Estudo de Demanda Turística Real 2021.

3ª ETAPA: Atualização da Inventariação Turística.

Esta etapa deve seguir os entendimentos do Ministério do Turismo relativos a Inventariação Turística, que "consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento. O intuito é permitir que o município faça um levantamento de sua infraestrutura e atrativos com a finalidade de reconhecer o que for passível de utilização para fins turísticos. Com isso, é possível embasar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país" (MTur, 2013).

Portanto, a Inventariação Turística configura-se como a parte elementar de um Plano Diretor de Turismo, pois conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais (através do diagnóstico) e projetar ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições). Trata-se de um banco de dados sobre estes recursos e atrativos, contendo informações elementares sobre sua caracterização, localização e ambientação.

A Inventariação Turística de Águas da Prata deverá abranger as seguintes categorias de recursos e atrativos turísticos:

- Recursos e atrativos naturais (incluídos os espaços urbanos e não-urbanos).
- Recursos e atrativos culturais (incluídas os espaços rurais).
- Meios de hospedagem, distribuídos por categoria.
- Estabelecimentos de alimentação, em função de tipologia.
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos.
- Equipamentos de lazer e recreação.
- Acessibilidade e serviços de transporte turístico.
- Serviços básicos do município (saneamento básico, serviços de comunicação...).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

A coleta das informações deve levar em conta os formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de inventariação da oferta turística.

A Consultoria deverá basear-se nos registros inseridos na Plataforma Digital dos Municípios Turísticos, realizando as inclusões, exclusões, ajustes e complementos necessários para que todos os atrativos turísticos sejam contemplados, assim como a oferta turística agregada.

A Inventariação final deverá conter registros fotográficos dos recursos e atrativos turísticos relevantes, de maneira a compor um banco de imagens para caracterização turística do município, bem como subsidiar outras ações promocionais da localidade.

Produto:

- a) **Caderno com a Inventariação Turística.**

4ª ETAPA: Diagnóstico e Prognóstico turístico.

Com base nas informações da oferta turística (proporcionado pela Inventariação) e da demanda turística (decorrente do Estudo da Demanda Turística Real), deverá ser feita uma análise crítica da situação atual do destino turístico de Águas da Prata.

Nesta etapa, deverá realizar-se uma análise SWOT, mediante o levantamento e ranqueamento dos pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e riscos para o turismo no município. Para tanto haverá o envolvimento da comunidade local relacionada ao turismo, representada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), pela cadeia produtiva do turismo (representantes dos setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, atrativos turísticos, artesanato), associações e demais públicos de interesse relacionados em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Esta etapa deverá ser planejada juntamente com a contratante, para que o encontro presencial ou virtual conte com o maior número possível de participantes. As contribuições da comunidade local, quando consideradas pertinentes, serão acolhidas, devendo a contratada complementar tais contribuições e incorporá-las, ao diagnóstico do turismo em Águas da Prata.

Em face da situação atual (prognóstico), deverão ser construídos cenários futuros, com base nos vários fatores intervenientes ao desenvolvimento do turismo em Águas da Prata, tendo por base elementos externos e internos. Estes cenários devem levar em conta aspectos econômicos, ambientais, políticos, sociais, jurídicos e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
 Estado de São Paulo

administrativos, a partir dos quais a empresa poderá fazer suas proposições de intervenção para o turismo local.

Produto:

- a) – **Caderno de diagnóstico turístico.**

5ª ETAPA: Diretrizes, Programas e Projetos turísticos.

As diretrizes gerais estabelecidas para o turismo no município serão elaboradas com base no diagnóstico e no prognóstico turístico e servirão como norte e apoio para a definição dos programas e projetos que constarão da Revisão do Plano Diretor de Turismo. As diretrizes deverão levar em conta as normas vigentes no município, como aquelas determinadas pelo Plano Diretor Municipal e outras Leis pertinentes.

Espera-se que sejam sugeridos programas e projetos capazes de atender as diretrizes gerais estabelecidas para o turismo no município no Plano Diretor de Turismo. Os programas e projetos deverão contemplar os seguintes aspectos: objetivo geral, descritivo, identificação de prazo (curto, médio, longo prazo) para execução, e possíveis parceiros.

Produto:

- a) – **Caderno de Diretrizes, Programas e Projetos turísticos.**

6ª ETAPA: Aprovações do Plano Diretor de Turismo.

A empresa contratada deverá realizar uma Audiência Pública, a ser marcada conforme a legislação vigente no município, em dia, local e horário de comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de apresentar o Plano Diretor de Turismo para a Comunidade interessada promovendo a discussão do mesmo e colher possíveis novas contribuições.

Também deverá ser realizada uma reunião com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Águas da Prata, para a apresentação e aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
 Estado de São Paulo

Deverá ainda, a empresa contratada fornecer uma sugestão de minuta de Projeto de Lei para ser encaminhado à Câmara Municipal para aprovação do Plano Diretor de Turismo por aquela Casa de Leis.

Produto:

a) – Plano Diretor de Turismo Aprovado.

O Plano Diretor de Turismo deverá ser entregue em:

1 (uma) via impressa e encadernada em capa dura do Plano Diretor de Turismo e do Estudo de Demanda Turístico; 2 (duas) cópias digitais dos arquivos do Plano Diretor de Turismo, Estudo de Demanda Turística e da Inventariação Turística e 1 (uma) cópia digital com todos os arquivos de todas as etapas em formato editável.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cronograma previsto para execução e entrega dos produtos.

ETAPAS	1	2	3	4	5	6
Plano de Trabalho - Planejamento						
Pesquisa de Demanda Turística Real 2021						
Atualização da Inventariação Turística.						
Diagnóstico e Prognóstico turístico						
Diretrizes, Programas e Projetos turísticos.						
Plano Diretor de Turismo – finalizado. (Audiência Pública, Aprovação do COMTUR e Minuta de Projeto Lei para Câmara).						

Observação: Caso haja necessidade de alteração no cronograma diante da demanda de trabalho ou de fatores impeditivos não previstos, em especial ocasionados pela Pandemia do COVID-19, os ajustes ao mesmo poderão ser realizados em comum acordo entre a empresa Contratada e a Contratante, formalizando-se a decisão, visando sempre o atingimento do objetivo proposto na Contratação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
 (Estância Hidromineral)
 "RAINHA DAS ÁGUAS"
 Estado de São Paulo

4. VALOR, CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O valor total desta proposta, é de **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, a serem pagos da seguinte forma:

4.1.1 CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

PRODUTOS	VALOR
Documento Plano de Trabalho.	20% do valor do contratado.
Estudo da Demanda Turística Real 2021.	20% do valor do contratado.
Caderno com a Inventariação Turística.	20% do valor de contratado.
Caderno de diagnóstico turístico.	20% do valor do contratado.
Caderno de Proposições	
Plano Diretor de Turismo finalizado.	20% do valor do contratado.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	100%

Observação: O pagamento será efetuado de acordo com este cronograma de pagamento, conforme a entrega dos serviços realizados, em até 10 (dez) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal, junto a Prefeitura Municipal de Águas da Prata, depois de conferida e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão responsável pela fiscalização e execução do contrato.

4.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

4.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento das parcelas, a empresa CONTRATADA poderá suspender a consultoria de interesse da CONTRATANTE e demais serviços, independentemente de notificação.

4.4 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de depósito bancário identificado na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5. VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais períodos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

equivalentes ou não, havendo acordo entre as partes e respeitando a legislação vigente.

6. RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura sob a dotação orçamentária nº **02.06.01-236956004-3390.39.00**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram, e com estrita obediência da legislação em vigor.

7.2 - Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

7.2.1 - A comprovação da capacidade técnica deverá ser feita por meio do currículo individual atualizado do(s) profissional(is) indicado(s), de no mínimo dois atestados ou declarações de Capacidade Técnica na Elaboração de Plano Diretor de Turismo, Inventariação Turística e Pesquisa de Demanda Turística Real.

7.3 - Prestar à CONTRATANTE, sempre que solicitadas, informações técnicas sobre as etapas cumpridas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Responsabilizar-se pelo fornecimento e apresentação dos documentos necessários para a consultoria

8.2 - Responsabilizar-se pelo envio das solicitações à CONTRATADA e acompanhar o correspondente recebimento.

9. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO, DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS RPEÇOS, DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O presente Contrato atenderá as prerrogativas do artigo 104 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

9.2 - A execução pelo artigo 115;

9.3 - Suas alterações serão formalizadas pelo artigo 124;

9.4 - Caso seja necessário a realização da extinção do presente contrato será pelos artigos 137/139 e

9.5 - Das infrações e sanções administrativa pelos artigos 155/163.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

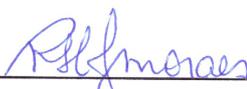
Estado de São Paulo

10. FORO

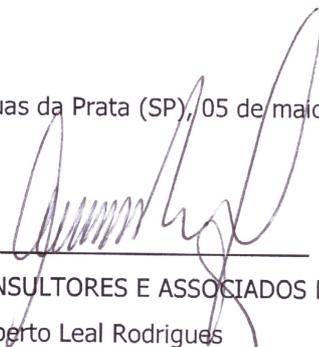
Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São João da Boa Vista (SP) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

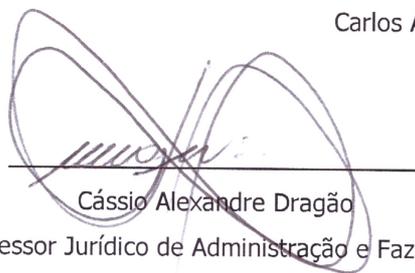
Águas da Prata (SP), 05 de maio 2021



 Prefeito Municipal
 Regina Helena Janizelo Moraes



 LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.
 Carlos Alberto Leal Rodrigues

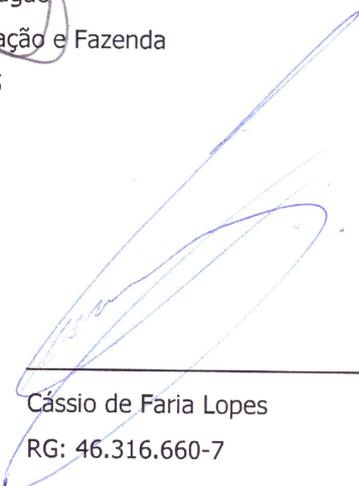


 Cássio Alexandre Dragão
 Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
 OAB SP 188.695

Testemunhas:



 Joaquim José Santicioli Carvalho
 RG 14.524.396-5



 Cássio de Faria Lopes
 RG: 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Águas da Prata

CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261/2015.

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 05 de maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

R. H. Moraes

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

R. H. Moraes

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto Leal Rodrigues

Cargo: Administrador

CPF: 923.801.908-87

RG/RNE: 11.691101-3

Data de nascimento: 09/07/1959

Endereço Residencial: Rua Sady Amorim nº 6-36, Jardim Marambá, CEP 17.030-650, Bauru (SP)

E-mail institucional: contato@lealconsultores.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (14) 3203-0303

Assinatura: _____

C. A. Leal Rodrigues

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)